

PORTARIA Nº 053, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Outorga retorno do Afastamento do servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar o retorno da Licença para Exercício de Mandato Eletivo, concedida por meio da Portaria nº 237/2017 a Silvana Perin Faccio, matrícula nº 540, efetivo no cargo de Professor da Educação Básica – Pedagogia 40hs/Sem – PCCV 139/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 08 de janeiro de 2021.

Assinado Digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração